



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 573/2020

Despacho: *ComLondo.*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
J.P.V.

1. **Entidade averiguada:**

Identificação:
Endereço:
Concelho e ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Responsável:
RRAL:
Plataforma utilizada: AIRBNB

2. **Âmbito da inspeção:**

Iniciativa insetiva ordinária, no âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 6 de julho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de estabelecimento de hospedagem, a oferta apresenta o número incorreto de RRAL (Registo Regional de Alojamento Local). Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2020/656, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades. Entretanto, a publicidade foi retirada da plataforma online acima identificada.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, retirou a publicidade da plataforma online, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1120.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 27 de outubro de 2020

A Inspetora: _____